



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Centro de Inovação Tecnológica
Conselho Diretor CITec

OFÍCIO Nº 17/2022/CONDIRCITEC/CITEC

Diamantina, data da assinatura.

À Sua Senhoria, o Senhor
Janir Alves Soares
Presidente do CONSU/UFVJM

C/C
Aos Senhores Conselheiros do CONSU/UFVJM

C/C
À Sua Senhoria, a Senhora
Luciana Furtado de Moraes
Ministério Público Federal – MPF
Procuradoria da República/Sete Lagoas/MG

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre tramitação do Processo MPF nº 1.22.011.000013/2022-51 no CONSU.

Prezado Presidente,

O Presidente do Conselho Diretor do Centro de Inovação Tecnológica (CITec) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **vem informar e solicitar esclarecimentos:**

1. Considerando a demanda recebida do MPF - Processo nº 1.22.011.000013/2022-51 (0815810), em especial quanto ao seguinte trecho do DESPACHO PRM-SLA-MG-00002327/2022 de 04/07/2022:

Encaminhe-se cópia integral dos autos ao Conselho Diretor do CITec para ciência e para informar se houve recursos da decisão monocrática do Reitor, como presidente do CONSU, de inadmitir liminarmente o recurso, por ilegitimidade, bem como se foi dada ciência ao órgão recorrente das razões de inadmissão do recurso.

2. Considerando as deliberações realizadas na 45ª Reunião do Conselho Diretor do CITec:

Encaminhamento 1 - Informar ao MPF que o Conselho teve ciência integral aos autos do Processo - APROVADO POR UNANIMIDADE;

Encaminhamento 2 - Encaminhar ao MPF o Processo da 40ª Reunião atualizado, para ciência - APROVADO POR AMPLA MAIORIA;

Encaminhamento 3 - Informar ao MPF que não houve recursos da decisão, pois não houve ciência prévia do ConDir das razões de inadmissão - APROVADO POR AMPLA MAIORIA;

Encaminhamento 4 - Solicitar esclarecimentos ao Presidente do CONSU sobre a não tramitação desse processo no expediente desse Conselho (C/C Conselheiros Consu e MPF) - APROVADO POR AMPLA MAIORIA.

3. Considerando que não foi encontrado junto às pautas das reuniões os requerimentos direcionados ao CONSU neste processo MPF ou, até mesmo, das respostas protocoladas (pesquisa no [Portal UFVJM](#)). **Assim, solicita-se a V.Sa. esclarecimentos sobre a não tramitação do Processo MPF nº 1.22.011.000013/2022-51 no expediente do CONSU.**

Certo de vossa compreensão, permaneço à disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,

Gustavo Molina

*Presidente do Conselho Diretor
Diretor CITec - Gestão 2022/2026
Portaria UFVJM nº 1574/2022*



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Molina, Servidor (a)**, em 02/09/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833407** e o código CRC **84F56F9E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011231/2022-65

SEI nº 0833407

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000